PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 034/22

14 de dezembro de 2022

Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr**. **Fabiano de Jesus Santana,** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga,** ao **Sr**. **Fabiano de Jesus Santana**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Juscelino Olímpio Gomes
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

Fabiano de Jesus Santana, nascido no dia 17 de maio de 1973 na cidade de ilhéus Bahia tem uma história de sucesso como comerciante em Itapetinga sendo referencia de empreendedor. Casado com Carmem Suely A. Dias Santana sua socia e pai de um casal de filhos, Gustavo Dias Santana e Vitoria Dias Santana, Fabiano teve a sua segunda chegada a Itapetinga no ano

de 2007 mas em 2009 inaugurou o famoso RANCHO DO PÃES, situado na rua potiragua, n°583 bairro camacã, onde é dono e proprietário com a sua esposa, patrão de 11 funcionários diretos e é referencia na venda de pães salgados e etc. toda via Fabiano é um dos responsáveis por movimentar a economia do nosso município e se faz de grande importância reconhecer a contribuição do mesmo.

O Autor